



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 1.006.676,68 (UM MILHÃO, SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão _____ realizada no dia ____ de _____ de 2.014, **APROVOU** e eu – **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Esportes, no valor total de R\$ 344.888,65 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme segue:

I – R\$ 80.000,00 – Secretaria Municipal de Saúde

II – R\$ 14.540,52 – Secretaria Municipal de Esporte

III – R\$ 247.348,13 – Secretaria Municipal de Educação

Parágrafo Único – Os créditos constantes do presente artigo serão cobertos mediante anulação total e/ou parcial de dotações orçamentárias próprias, conforme dispõe o Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), necessário à aquisição de uma PÁ CARREGADEIRA.

§ 1º - O valor de R\$ 195.000,00 será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício, motivado pelo repasse voluntário do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Contrato de Repasse nº 1020.161-02/2014.

§ 2º – O valor de R\$ 111.988,48 será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Geral do Município.

§ 3º – O valor de R\$ 13.011,52 será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.013.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 341.788,03 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e três centavos), para pagamento de serviços prestados pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba.

Parágrafo Único – Os créditos constantes do presente artigo serão cobertos mediante anulação total e/ou parcial de dotações orçamentárias próprias, conforme dispõe o Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Artigo 4º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 2.712, de 30 de agosto de 2013, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 2.717, de 27 de setembro de 2013, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 5º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 10 de Novembro de 2014.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal de Guariba

ANULAR - SANTA CASA

Unidade Orçamentária	02.02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2.005.000	Ficha:	31
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

Unidade Orçamentária	02.03.01	SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0007.2.009.000	Ficha:	50
3.3.90.92	Despesas de Exercício Anteriores	R\$ 1.180,88

Unidade Orçamentária	02.04.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0008.2.010.000	Ficha:	64
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00

Unidade Orçamentária	02.04.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0008.2.010.000	Ficha:	65
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.000,00

Unidade Orçamentária	02.04.02	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242.0010.2.043.000	Ficha:	72
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 4.044,00

Unidade Orçamentária	02.04.02	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242.0010.2.043.000	Ficha:	73
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.620,00

Unidade Orçamentária	02.04.02	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242.0010.2.043.000	Ficha:	74
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.922,00

Unidade Orçamentária	02.04.02	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0027.2.044.000	Ficha:	83
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00

Unidade Orçamentária	02.04.02	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0027.2.044.000	Ficha:	87
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 4.000,00

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0014.2.015.000	Ficha:	108
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.832,99

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0014.2.071.000	Ficha:	1535
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
----------------------	----------	---------------------

m3e

10.301.0014.2.077.000	Ficha:	1755
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0014.2.078.000	Ficha:	1757
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0014.2.079.000	Ficha:	1759
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
Unidade Orçamentária	02.07.03	EDUCAÇÃO NÃO ENSINO
12.306.0018.2.019.000	Ficha:	161
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
Unidade Orçamentária	02.07.03	EDUCAÇÃO NÃO ENSINO
12.306.0018.2.019.000	Ficha:	162
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
Unidade Orçamentária	02.07.03	EDUCAÇÃO NÃO ENSINO
12.306.0018.2.019.000	Ficha:	163
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.000,00
Unidade Orçamentária	02.07.03	EDUCAÇÃO NÃO ENSINO
12.306.0018.2.019.000	Ficha:	164
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 13.100,00
Unidade Orçamentária	02.08.01	SECRETARIA DE OBRAS
15.451.0023.2.022.000	Ficha:	190
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 4.000,00
Unidade Orçamentária	02.08.04	SECRETARIA DE OBRAS
15.452.0026.2.025.000	Ficha:	197
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 17.739,58
Unidade Orçamentária	02.08.04	SECRETARIA DE OBRAS
15.452.0026.2.025.000	Ficha:	198
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
Unidade Orçamentária	02.08.05	SECRETARIA DE OBRAS
15.452.0034.2.026.000	Ficha:	205
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.000,00
Unidade Orçamentária	02.08.05	SECRETARIA DE OBRAS
15.452.0034.2.026.000	Ficha:	206
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.852,48
Unidade Orçamentária	02.09	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18.541.0028.2.053.000	Ficha:	213
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.157,00

Unidade Orçamentária	02.09	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
18.541.0028.2.055.000	Ficha:	222
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.720,00

Unidade Orçamentária	02.09	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
18.541.0028.2.056.000	Ficha:	230
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

Unidade Orçamentária	02.10	TRANSPORTE
26.782.0020.2.036.000	Ficha:	231
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 18.078,58

Unidade Orçamentária	02.12.01	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
27.812.0032.2.070.000	Ficha:	1635
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 17.540,52

TOTAL REDUÇÃO

R\$ 341.788,03

SUPLEMENTAR - SANTA CASA

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0014.2.073.000	Ficha:	1623
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 341.788,03

**TROCA DE RECURSO - SUBSTITUIÇÃO POR RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS
ANULAR**

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0014.2.080.000	Ficha:	1816
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 97.540,52

SUPLEMENTAR TROCA DE CODIGO DE APLICAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0014.2.071	Ficha:	NOVA
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0014.2.077	Ficha:	NOVA
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0014.2.078	Ficha:	NOVA
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00

m38

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0014.2.079	Ficha:	NOVA
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária	02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES
27.812.0032.2.070	Ficha:	NOVA
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 17.540,52

TOTAL REDUÇÃO R\$ 97.540,52

ANULAR PARA EQUIPAMENTOS PERMANENTES

Unidade Orçamentária	02.07.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0017.2.039.000	Ficha:	135
3.1.90.11	Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 25.954,76

Unidade Orçamentária	02.07.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0017.2.039.000	Ficha:	136
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 9.500,00

Unidade Orçamentária	02.07.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0017.2.039.000	Ficha:	145
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 8.000,00

Unidade Orçamentária	02.07.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0017.2.040.000	Ficha:	148
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 100.000,00

Unidade Orçamentária	02.07.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0017.2.040.000	Ficha:	151
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.000,00

Unidade Orçamentária	02.07.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0017.2.040.000	Ficha:	149
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 21.893,37

Unidade Orçamentária	02.07.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0017.2.039.000	Ficha:	137
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 30.000,00

Unidade Orçamentária	02.07.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0017.2.039.000	Ficha:	141
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00

R\$ 247.348,13

SUPLEMENTAR EQUIPAMENTOS PERMANENTES

ma

Unidade Orçamentária	02.07.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0017.2.039.000	Ficha:	146
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 123.454,76

Unidade Orçamentária	02.07.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0017.2.040.000	Ficha:	152
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 123.893,37

R\$ 247.348,13

ANULAR - CONVENIO PA CARREGADERA

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0014.2.080.000	Ficha:	1816
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 111.988,48

SUPLEMENTAR - CONVENIO PA CARREGADEIRA

Unidade Orçamentária	02.08.01	SECRETARIA DE OBRAS
15.451.0023.2.085.000	Ficha:	NOVA
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 111.988,48

SUPLEMENTAR SUPERAVIT ALIENACAO DE BENS PA CARREGADEIRA

Unidade Orçamentária	02.08.01	SECRETARIA DE OBRAS
15.451.0023.2.085.000	Ficha:	NOVA
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 13.011,52

SUPLEMENTAR EXCESSO ARRECADAÇÃO - CONVENIO PA CARREGADEIRA

Unidade Orçamentária		
.085	Ficha:	NOVA
		R\$ 195.000,00

m38